



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara  
**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

**Assunto:** SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

Atendendo à solicitação de V. S<sup>a</sup>. Constante em despacho para que este órgão se manifeste sobre:

- a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas com a Lei Orçamentária em vigor, bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- c) Se existe saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Após análise do valor proposto pelo proponente, Informamos que:

- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificaram-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas e que as despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria
- d) Declaro que realizei a reserva orçamentária no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis Mil Reais) no Exercício financeiro 2026.

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

02 de janeiro de 2026, Itaituba/PA.

**Manoel Salomão Ferreira da Silva**  
Secretário Administrativo-CMI